

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e0nhf3t5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Projeto de lei nº 1335/2023 Protocolo nº 5722/2023 Processo nº 2109/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Dispõe sobre a divulgação de ferramentas de emissão de alertas pela Defesa Civil dos riscos de desastres naturais como medidas de proteção à população em contas de água e energia elétrica no âmbito do estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As contas de água e energia elétrica, em todas as localidades, deverão conter informações da forma de cadastramento nas ferramentas de emissão de alertas de desastres, para recebimentos de informações referentes ao risco de desastres e orientação de medidas de proteção diretamente da Defesa Civil.

§ 1º A notificação de que trata o caput deste artigo será disposta em local visível e destacado, a cada três meses, e em períodos de maior suscetibilidade a ocorrência de eventos adversos causadores de desastres.

§ 2º Igual conteúdo deverá estar disponível em sites da administração pública para ampliação de conhecimento e prevenção de quanto a desastres.

Art. 2º As informações do artigo 1º poderão ser as seguintes:

I – Enviar um SMS com o CEP da área que deseja monitorar para o número 40199;

II – Para receber os alertas da Defesa Civil por Whatssap, basta salvar o contato: 61 2034-4611 e enviar um Oi.

Art. 3º O Poder Executivo, a cargo da autoridade administrativa no âmbito de suas atribuições regulamentará a presente Lei no prazo 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa disponibilizar entre as informações contidas na “CONTA” (FATURA) de água e energia elétrica, um espaço para informações sobre eventos da natureza e bem assim os dados da Defesa Civil.

Além do espaço na CONTA DE ENERGIA e de AGUA, deverá a informação também ser destacada em sites Públicos (como por exemplos o da ALMT). Com o objetivo é ampliar o alcance dos alertas meteorológicos em todo o Mato Grosso.

Através do celular é possível receber alertas e informações da Defesa Civil sobre risco de mau tempo na sua região como deslizamento, inundação, alagamento, enxurrada, granizo, vendaval e queimadas. Com isso, é possível antecipar medidas de autoproteção e organizar melhor a gestão do seu dia a dia, correndo menos riscos.

São verdadeiros ganhos em alcance e em velocidade de informação quando se emite notificações. Aumenta o número de usuários notificados e a capacidade de prevenção.

Isto porque, embora o volume de pessoas que fisicamente recebem as faturas na forma física ainda seja significativo, há outras no formato eletrônico.

Ademais a unicidade da administração pública determina que a finalidade pública deva estar presente em todos os Poderes e seus órgãos.

Prevenir é salvar vidas!

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual